

O original foi publicado no D. O. U.
Seção I Parte II

Em 30/7/79



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 062 / DES, de 23 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 7.997/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de rodovia BR-226/MA, trecho TERESINA - PRESIDENTE DUTRA entre o KM. 100 - 202,3, numa extensão de 102,3 KM. conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento a través Portaria nº DR.P. 068/79 e consonte desenhos nos PEET-683/79 até PEET-751/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

AMS.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 23/07/79
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

Boletim Adm. de 24/28/9/1979
VENICIO PELSINI
S. R. S. T. A. C. O. S.